



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 773/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Protocolo Nº <u>19382</u>
Data: <u>4/11/23</u>
Horário: _____
Entrega ( ) Mãos ( ) Correio
Destino: _____
<u>12</u>
<b>Servidor</b>

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

*PL 5092/2023*

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 6092...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:  
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO  
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 15.000,00  
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:  
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO  
(6675) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
09.01.12.361.0105.2.119 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
(6725) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00  
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação de emendas impositivas Individuais à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 22 e 95/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito especial, devido ao fato de que o Projeto Institucional Bombeiro Mirim, tem por objetivo desenvolver atividades educacionais com as crianças matriculadas nas escolas de nosso município, desenvolvendo atividades variadas, além de ensinamentos importantes para a formação cidadã de nossos pequenos bombeiros; a exemplo de conhecimentos gerais, valores familiares, sociais, morais, cívicos, atividades físicas, além de uma formatura ao final de cada ano.

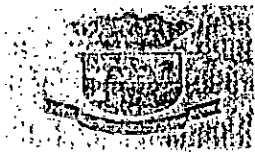
Os materiais e serviços contratados para o desenvolvimento do projeto em tela (uniformes, calçados, material educacional,...), são doados aos participantes, de forma que se faz necessário criar dentro do orçamento municipal, a dotação orçamentária adequada para a execução financeira das emendas via Secretaria Geral, que é a gestora dos recursos que custeiam a manutenção das atividades dos Bombeiros em nosso Município.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 010/2023, Memorando nº 005/2023, Memorando nº 002/2023 e Emenda Impositiva Individual nº 95/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - 010/2023**  
**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Solicito abertura de crédito especial, para fins de execução de emendas impositivas destinadas ao Projeto Institucional Bombeiro Mirim, via Secretaria Geral do Município.

Solicitação de crédito adicional.

- ( ) Suplementação
- ( X ) Especial
- ( ) Extraordinário

**Aplicação do recurso: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita** - Recursos oriundos das Emendas Impositivas, a saber, da Vereadora Jussarete Vargas nº022/2022, no valor de R\$10.000,00 e do Vereador Silvio Tolfo Tondo nº095/2022, no valor de R\$5.000,00.

**Destino do Recurso: PROJETO INSTITUCIONAL BOMBEIRO MIRIM**

**APLICAÇÃO DO RECURSO:**

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.048	3.3.90.32	1500	CRIAR	R\$15.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$15.000,00</b>

**Origem do Recurso: Secretaria da Educação e Secretaria Geral do Município.**

**REDUÇÃO:**

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.119	3.3.90.30	1500	6725	R\$10.000,00
2.048	3.3.90.30	1500	6675	R\$5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.000,00</b>

*De acordo  
 p/ Projeto Lei  
 [Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Luiz Carlos Guglielmin  
 Secretário Geral

*De interesse Público!*  
**DE ACORDO**  
*[Assinatura]*



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**Memorando nº 005/2023**  
Verª Jussarete Vargas - PDT

Caçapava do Sul/RS, 23 de novembro de 2023.

A sua Excelência o Vereador  
Silvio Tolfo Tondo  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

**Assunto: Adequação da Emenda Impositiva Individual nº 022/2022.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, colho do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria Geral do Município, da Emenda Impositiva Individual nº 022/2022, de minha autoria, contendo alteração que se destina a Emenda supracitada, à material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com Projeto/Atividade 2.048, Elemento 3.3.90.32, conforme solicitação mediante Ofício GAPRE nº 0746/2023, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 23/11/2023.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta por esta Vereadora, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Camara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 18869
Data: 24/11/23
Horário: 12:55
Entrega ( ) Mãos ( ) Correio
Destino: <u>Maria M.</u>
Servidor

  
Verª Jussarete Vargas - PDT



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Patroupilha

**Memorando nº 002/2023**  
Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

A sua Excelência  
Ver. Silvio Tolfo Tondo  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

**Assunto: Adequação da Emenda Impositiva Individual nº 95/2022.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, colio do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria Geral do Município, da Emenda Impositiva Individual nº 095/2022, de minha autoria, contendo alteração que se destina a Emenda supracitada, à material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com Projeto/Atividade 2.048, Elemento 3.3.90.32, conforme solicitação mediante Ofício GAPRE nº 0745/2023, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 23/11/2023.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos (cópia do Ofício e Emenda Impositiva).

Atenciosamente,

Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	13868
Data:	24/11/23
Horário:	08:22
Entrega ( ) Mãos ( ) Correio	
Destino:	Marcelo U.
	Servidor



PODER LEGISLATIVO  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		
Projeto de Lei n.º	4.896, 2022 – LOA 2023	
Emenda n.º	95/2022	
Tipo de Emenda	Emenda Impositiva Individual	
Ordem de Prioridade	1- Educação, 2- Cultura e Turismo, 3- Saúde, 4- Outros	
Autoria	Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP	
Beneficiário	Secretaria Geral do Município (Bombeiros Mirins)	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo custear a compra de 1 (uma) roçadeira Stihl FS 290 a gasolina com kit de manutenção e EPI; 1 (uma) cinta fita para reboque 10 toneladas de 6 metros com manilhas; 1 (uma) cinta fita para reboque 10 toneladas de 4 metros com manilhas.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
Valor aumentado de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário		
<b>CREDITO ORÇAMENTARIO</b>	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	Secretaria Geral do Município
Unidade Orçamentária:	03.01	Gabinete do Secretário
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	102	Município Forte, Segurança pra Todos
Ação:	2.048.000	Execução dos Serviços e Cooperação Técnica de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento
Natureza da despesa:	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farrroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO</b>		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome:
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	0.027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.27.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

Ver. Silvio Toffo Tondo - PP